



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 178/DP/MIRANDA/DGPC, a qual encaminha requerimento solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Fernando Gargioni Galvão, Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, matrícula nº 432146022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/066.687/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022, que a presidirá;
2. Ariene Nazareth Murad de Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023 e
3. Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 22 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS